



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA
Município de Interesse Turístico

PARECER Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Esta Comissão, examinando o **Projeto de Lei nº 95/2026** de autoria do Executivo Municipal, **ratifica as alterações e a consolidação do Contrato de Consórcio Público (Estatuto Social) do Consórcio Intermunicipal CEMMIL para o Desenvolvimento Sustentável, e dá outras providências**, nada tem a opor quanto seu aspecto legal e constitucional.

Sala das Comissões,

Fabício Lubrechet
Presidente

Sandra Valéria Vadalá Muller – “Sandra Vadalá”
Relator

Carlos Luiz de Deus – “Carlinhos de Deus”
Membro